



PREFEITURA DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 010/2025

Processo Administrativo nº 4546745/2025

Edital de Credenciamento nº 010/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 001 que, celebram entre si o **MUNICÍPIO VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **27.142.058/0015-21**, com sede à Av. Vitória, 727, Forte São João – Vitória/ES – CEP: 29017-025, representada legalmente pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA Em Exercício**, Sr. **HELVIO SOUZA ALVES JÚNIOR**, CPF nº *****.5.147-****, ao final assinado, doravante designado CREDENCIANTE, e a Credenciada **GABRIELA ANDRADE DE CARVALHO**, com sede a Rua Professor Belmiro Siqueira, nº 85, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-580, inscrito no CPF sob o nº *****.5.867-****, representado por **GABRIELA ANDRADE DE CARVALHO**, ao final assinado, doravante designado CREDENCIADA, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento o **CREDENCIAMENTO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FACILITADOR EXTERNO NOS PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SEMSU**, através do Regulamento constante do Edital de Credenciamento nº **010/2025** e seus ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento será de **730 (setecentos e trinta) dias**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, respeitado o limite do Art. 107 da Lei 14.1333/2021, devidamente autorizado formalmente pela Autoridade Competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os valores de hora/aula serão os fixados de acordo com a titulação do docente, estabelecido pelo Decreto nº 16.031/2014 da PMV, publicado no Diário Oficial/ES em 14/07/2014, alterado pelo Decreto nº 22.097/2023 publicado no Diário Oficial do Município em 19/04/2023. O valor hora/aula inclui as atividades docentes de planejamento, desenvolvimento de material didático, atuação em sala de aula e avaliação.



PREFEITURA DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DAS NORMAS APLICÁVEIS.

4.1. O presente Termo de Credenciamento rege-se pelas normas previstas no Edital de Credenciamento nº **010/2025** e seus ANEXOS, e demais normas de legislações aplicáveis à matéria em vigor, sujeitando, integralmente, às condições estabelecidas no referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A CREDENCIADA assume todos os direitos, deveres e obrigações, declarando-se de pleno acordo com as normas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº **010/2025** e seus ANEXOS, obrigando-se o signatário em todos os seus termos, sob pena de aplicação das sanções referidas no Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, Comarca da Capital, Vitória, ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Vitória, ____ de _____ de 2025.

HELVIO SOUZA
ALVES
JUNIOR:94712514787
787

Assinado de forma digital
por HELVIO SOUZA ALVES
JUNIOR:94712514787
Dados: 2025.10.09
16:40:16 -03'00'

HELVIO SOUZA ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – Em exercício
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

GABRIELA ANDRADE DE CARVALHO
Data: 21/10/2025 13:17:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GABRIELA ANDRADE DE CARVALHO
CREDENCIADA

O documento foi adicionado eletronicamente por NATHALIA DA SILVA GONCALVES, CPF: ***.*17.837-** em 22/10/2025 12:08:24. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
C63CFA7D-1418-4A11-916F-66C5942C0CB6